



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 38/2016/CONSUP/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23236.002697/2013-18, as alterações do projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em Educação Física ofertado pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado no turno matutino, na modalidade presencial, com a oferta anual de 40 vagas, com carga horária de integralização de 3.370 horas e duração de 8 semestres.

Art. 3º As alterações passam a vigorar a partir do ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Náirton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

